



Concórdia/SC, 27 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

Considerando que, durante a execução do contrato 48/2024, que trata da instalação de elevadores no Estádio Municipal Domingos Machado de Lima, verificou-se que, para conclusão da instalação dos equipamentos era necessário a adequação dos respectivos fossos de elevador e tendo em vista que tais serviços não estavam previstos no contrato em questão, fez-se necessário a elaboração de um novo certame afim de contratar os serviços adicionais e necessários para completar a instalação. O novo certame foi realizado, por meio do pregão eletrônico 50/2025, tendo este restado deserto.

Sendo assim, considerando que para a conclusão da instalação é imprescindível a realização dos serviços complementares de adequação dos fossos, optou-se pela realização desta dispensa de licitação, com base no artigo 75, III, "a", da Lei 14.133/2021 que aduz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

[...]

Esse procedimento justifica-se pela necessidade de agilizar as adequações necessárias, tendo em vista que o contrato 48/2024 resta paralisado aguardando a conclusão dos ajustes, bem como agilizar a complementação da estrutura existente, propiciando a devida acessibilidade a edificação.

MAURO FRETA

Secretário Municipal de Planejamento

ANDERSON RODIO

Diretor de Projetos e Obras